



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas - MG, primeira Sessão Legislativa, Décima Quinta Legislatura, realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e um às 18h 15min, sob a Presidência do Senhor Vereador Antônio Carlos Brandão, que iniciou a sessão solicitando da primeira Secretária, a Vereadora Cíntia Beatriz Dias da Silva a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que compareceram 09 (nove), conforme lista de presença. Em seguida, o senhor Presidente convidou a senhora Denair Ferreira Martins, pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular, para proceder uma leitura bíblica, que assim o fez. Logo após o Senhor presidente, agradeceu a brilhante oração proferida pela pastora e constatando o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Bonfinópolis de Minas, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da reunião anterior. Procedida a leitura da ata e não havendo manifestações o senhor Presidente considerou aprovada. Em seguida solicitou da primeira secretaria a leitura de correspondências recebidas, que constou do seguinte: Ofício nº 250/2021, da Administração Municipal informando que vem recebendo por parte da população cobrança de espaço físico para realização de velório, logo cobraram um posicionamento da funerária (Companhia Brasileira de serviços Funerários) e que a funerária informou que em 90 dias, o salão de velório da unidade de Bonfinópolis estará funcionando; Ofício nº 98/2021/SUEST-MG-FUNASA, resposta ao ofício 61/2021 do senhor Presidente Antônio Carlos Brandão, que solicita recursos para construção de estação de tratamento de esgoto. Logo após, o Senhor Presidente, declarou aberto o prazo para apresentação, sem discussão de proposições, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 22/2021, de autoria do Poder Executivo, "dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB com os servidores em efetivo exercício nas atividades da Educação Básica do Município de Bonfinópolis de Minas, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do caput do art. 212-A da Constituição federal, de 1988, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.113/2020"; Emenda aditiva nº 01 e 02/2021 ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Vereador Vicente Marcos Alves Brandão; Emenda Modificativa nº 01 e 02/2021 ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do vereador Antônio Carlos Brandão e outros; Emenda Modificativa nº 03/2021 ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria da vereadora Cíntia Beatriz Dias da Silva; Emenda Modificativa nº 04/2021, ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Vereador Vicente Marcos Alves Brandão; Emenda Modificativa nº 05/2021, ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria da Vereadora Cíntia Beatriz Dias da Silva e outro; Emenda Modificativa nº 06/2021, ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Vereador Jorge Português da Costa; Emenda Modificativa nº 07/2021, ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Vereador José Rodrigues Lopes e outros; Emenda Modificativa nº 08/2021, ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Vereador José Rodrigues Lopes e outros; Emenda Modificativa nº 09/2021, ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Vereador Marcos Matos da Silva; Emenda Modificativa nº 10/2021, ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Vereador Paulo Roberto Martins; Emenda Modificativa nº 11/2021, ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Vereador Pedro césar Alves Cardoso; Emenda Modificativa nº 12/2021, ao Projeto de Lei nº 20/2021, de





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



autoria do Vereador José Rodrigues Lopes e outros; Emenda Modificativa nº 01 e 02/2021, ao Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Vereador Vicente Marcos Alves Brandão; Emenda Modificativa nº 01/2021, aos anexos do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Vereador Antônio Carlos Brandão e outros; Emenda Modificativa nº 02/2021, aos anexos do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria da Vereadora Cíntia Beatriz Dias da silva; Emenda Modificativa nº 03/2021, aos anexos do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Vereador Jorge Português da Costa; Emenda Modificativa nº 04/2021, aos anexos do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Vereador José Rodrigues Lopes e outros; Emenda Modificativa nº 05/2021, aos anexos do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Vereador José Rodrigues Lopes; Emenda Modificativa nº 06/2021, aos anexos do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Vereador Marcos Matos da Silva; Emenda Modificativa nº 07/2021, aos anexos do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Vereador Paulo Roberto Martins; Emenda Modificativa nº 08/2021, aos anexos do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do vereador Pedro César Alves Cardoso e Emenda Modificativa nº 09/2021, aos anexos do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Vereador Vicente Marcos Alves Brandão. Logo após, solicitou da primeira Secretaria a chamada nominal dos senhores Vereadores, para verificação do quórum regimental. Registrando a presença de 09 (nove), constatado o número legal, o Senhor Presidente passou para segunda parte da reunião Ordem do dia, e submeteu a turno único de discussão o Requerimento nº 02/2021, de autoria do Vereador José Rodrigues Lopes e outros, requerendo que após aprovação em plenário, seja solicitado do excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que encaminhe a esta Casa de Leis, relação contendo nome, cargo ocupado, carga horária e remuneração discriminada (inclusive horas extras), de todos servidores comissionados que atuam no município. Após explanação do autor e não havendo outras manifestações a mencionada proposição foi submetida a votos, resultando sua aprovação em turno único por unanimidade. Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025. Inclusive Emendas. Após explanações dos relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento os Vereadores Vicente Marcos Alves Brandão e Cíntia Beatriz Dias Da silva respectivamente, o Senhor Presidente submeteu a turno único de votação a referida proposição, salvo emendas. Com a palavra o Vereador Vicente marcos Alves Brandão encaminhou voto favorável e não havendo mais encaminhamento de voto, a matéria foi aprovada por unanimidade, salvo emendas. Em seguida submeteu a turno único de votação o Bloco de Emendas aditivas nº 01 e 02/2021, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 20/2021. O Bloco de emendas, foi aprovado por unanimidade. Logo após submeteu a turno único de votação o Bloco de Emendas Modificativas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2021, que modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 20/2021. O Bloco de Emendas, foi aprovado por unanimidades. Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o exercício financeira de 2022. Inclusiva Emendas. Após explanações dos relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento os

The image shows a large, semi-transparent watermark or stamp in the center. The word "EMBRANCO" is written in a bold, black, sans-serif font. The letters are slightly irregular and have a distressed, stamped appearance. Behind the watermark, there is a dense layer of small, white, cursive-style text that is mostly illegible due to the opacity of the watermark. Some words like "projeto", "licitação", "licitar", and "licitações" can be vaguely discerned.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



L 3448

Vereadores Vicente Marcos Alves Brandão e Cíntia Beatriz Dias da Silva respectivamente, o Senhor Presidente, submeteu a turno único de votação o Projeto de Lei 21/2021. Com a palavra o Vereador Vicente Marcos Alves Brandão encaminhou voto favorável a matéria, não havendo mais encaminhamento de voto, a proposição foi aprovada por unanimidade, salvo emendas. Dando sequência o senhor presidente, submeteu a turno único de votação o Bloco de Emendas Modificativa nº 01 e 02/2021 ao Projeto de Lei nº 21/2021. O Bloco de emendas foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi submetido a votação o Bloco de Emendas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2021 aos anexos do Projeto de Lei nº 21/2021. O Bloco de Emendas foi aprovado por unanimidade. Discussão em turno do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, que aprova o Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às contas do município de Bonfinópolis de Minas, relativas ao exercício financeiro de 2019. Após a explanação da Relatora da Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento a Vereadora Cintia Beatriz dias da Silva, o Senhor Presidente submeteu a turno único de votação o Projeto de Decreto Legislativo 01/2021. Com a palavra o Vereador Vicente Marcos Alves Brandão encaminhou voto favorável à aprovação, das contas anuais do Sr. Donizete Antônio dos Santos, Prefeito de Bonfinópolis de Minas no exercício de 2019, e solicitou que seja constado em ata e expedido ofício com as seguintes recomendações ao atual gesto; A) Que comunique o setor contábil, objetivando que as despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Ações e Serviços Públicos de Saúde sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101/ 201 e 102/202 respectivamente, e que a movimentação dos recursos correspondentes seja feita em conta corrente bancária específica; B) Que o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo aborde no relatório todas as disposições estabelecidas no item 1 do Anexo I da IN 04/2017; C) Por fim, comunica-se ao atual Chefe do Poder Executivo a necessidade de cumprimento das metas 1 e 18 do PNE – Plano Nacional de Educação referentes à universalização do acesso à educação infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, à ampliação da oferta em creches para crianças até 3 anos e à implementação de planos de carreira para os profissionais da educação, em consonância com o piso salarial nacional, como também da necessidade de compatibilização das peças orçamentárias com as metas daquele plano, conforme previsto no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014. Encerrado o encaminhamento de votos, o Projeto de Decreto Legislativo 01/2021. Foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, votaram favorável a proposição os senhores vereadores: Antônio Carlos Brandão, Cíntia Beatriz Dias da Silva, Paulo Roberto Martins, Marcos Matos da Silva, Vicente Marcos Alves Brandão, José Rodrigues Lopes, Pedro Marcio de Oliveira, Pedro Cesar Alves Cardoso e Jorge Português da Costa. Discussão em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- MG referente às contas do Município de Bonfinópolis de Minas, relativas ao exercício de 2017. Após a explanação da Relatora da Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento a Vereadora Cíntia Beatriz dias da Silva. O Senhor Presidente Submeteu a turno único de votação o Projeto de Decreto Legislativo 02/2021. Com a palavra o Vereador Vicente Marcos Alves Brandão encaminhou voto

**EMBRANCO**



R 3448  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



favorável à aprovação, das contas anuais do Sr. Donizete Antônio dos Santos, Prefeito de Bonfinópolis de Minas no exercício de 2017, e solicitou que seja constado em ata e expedido ofício com as seguintes recomendações ao atual gestor; A) A observância da consulta n. 932477 do Tribunal de Contas de Minas Gerais que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200; B) Por fim, comunica-se ao atual Chefe do Poder Executivo a necessidade de cumprimento das metas 1 e 18 do PNE – Plano Nacional de Educação referentes à universalização do acesso à educação infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, à ampliação da oferta em creches para crianças até 3 anos e à implementação de planos de carreira para os profissionais da educação, em consonância com o piso salarial nacional, como também da necessidade de compatibilização das peças orçamentárias com as metas daquele plano, conforme previsto no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014. Encerrado o encaminha de votos, o Projeto de Decreto Legislativo 02/2021. Foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, votaram favorável a proposição os senhores vereadores: Antônio Carlos Brandão, Cintia Beatriz Dias da Silva, Paulo Roberto Martins, Marcos Matos da Silva, Vicente Marcos Alves Brandão, José Rodrigues Lopes, Pedro Marcio de Oliveira, Pedro Cesar Alves Cardoso e Jorge Português da Costa. Encerrada a votação de proposições o senhor presidente passou para a Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2022, conforme dispõe o regimento Interno da Casa, e solicitou da primeira secretaria a chamada nominal dos senhores Vereadores para verificação de maioria absoluta dos membros da Câmara. Constatada a maioria absoluta dos vereadores, solicitou da primeira secretaria a leitura dos requerimentos de candidatos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora para o exercício de 2022. Requerimento da Vereadora Cíntia Beatriz Dias da silva do Partido Socialista Brasileiro-PSB, vem pelo presente requerer com fulcro no inciso I do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, inscrição para concorrer ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, para o exercício de 2022; Requerimento do Vereador Pedro César Alves Cardoso do Partido socialista Brasileiro-PSB, vem pelo presente requerer com fulcro no inciso I do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, inscrição para concorrer ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, par o exercício de 2022; Requerimento do Vereador Marcos Matos da Silva, partido socialista Brasileiro-PSB, vem pelo presente requerer com fulcro no inciso I do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, inscrição para concorrer ao cargo de 1º secretário da Mesa Diretora, para o exercício de 2022 e Requerimento do Vereador Paulo Roberto Martins, partido social Democrático-PSD, vem pelo presente requerer com fulcro no inciso I do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, inscrição para concorrer ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, para o exercício de 2022. Em seguida o Senhor Presidente regimentalmente apoiado, fez a chamada nominal dos Senhores Vereadores em ordem alfabética, e cada vereador manifestou seu voto verbalmente, elegendo a Mesa Diretora para ano de 2022. Encerrada a votação o senhor Presidente informou o resultando da votação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, da seguinte forma a Vereadora Cíntia Beatriz Dias da Silva foi eleita a Presidente com 09 (nove) votos, o



**EMBRANCO**



R 3448

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



FOLHA

Vereador Pedro César Alves Cardoso foi eleito a Vice-Presidente com 09 (nove) votos, o Vereador Marcos Matos da Silva foi eleito para Primeiro secretário com 09 (nove) votos e o vereador Paulo Roberto Martins foi eleito para segundo secretário com 09 (nove) votos. Com a palavra os Vereadores eleitos para Mesa Diretora do ano de 2022, fizeram seus pronunciamentos agradecendo a todos pela confiança, e parabenizando o Presidente atual, o Vereador Antônio Carlos Brandão pelo trabalho desempenho frente ao Legislativo. Com a palavra os vereadores Antônio Carlos Brandão, José Rodrigues Lopes e Vicente Marcos Alves Brandão Parabenizaram a Nova Mesa Diretora, desejam muito êxito na nova jornada e parabenizou também a Mesa Diretora Atual pelos trabalhos desenvolvidos nesta Casa de Leis. Encerada a segunda parte da reunião, o Senhor Presidente passou para terceira parte da Reunião e concedeu a palavra ao Vereador Vicente Marcos Alves Brandão para seu pronunciamento. Com a palavra o Vereador Vicente Marcos Alves Brandão externou agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Carlos Brandão, enaltecendo o trabalho desenvolvido enquanto Presidente desta casa de Leis, que mesmo diante das limitações impostas pela saúde, desempenhou da melhor forma possível as funções inerentes à presidência e; no ensejo dos agradecimentos parabenizou aos Vereadores eleitos para a nova Mesa Diretora do exercício de 2022, e conclamou aos eleitos para que todas as suas ações sejam pautadas na justiça, transparência e pelo bem do povo de Bonfinópolis, desejou boa sorte e suplicou bençãos de Deus aos eleitos. Com a palavra o Senhor Presidente, desejou um natal cheio de Harmonia e paz para todos. E Passou para terceira parte da reunião e comunicou que de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno não haverá cerimônia de posse, a posse é automática no dia 1º de janeiro de 2022. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou da secretaria a leitura do resumo do relatório de atividade do ano de 2021. Que assim o fez, dessa forma o Senhor presidente, informou que o mencionado relatório ficará à disposição dos vereadores na secretaria da Casa, caso alguém queira cópia é só solicitar. Logo após, o senhor presidente, informou que a ordem do dia da reunião do dia 06-02-22 será os requerimento e indicações que forem protocolados no decorrer desse período. Logo após, o Senhor Presidente, solicitou da primeira Secretária a chamada final dos Senhores Vereadores registrando a presença de 09 (nove), conforme lista de presença. E, a esta altura, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada mais uma Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas, e para constar, Eu, Cíntia Beatriz Dias da Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim Secretária.

*[Handwritten signature of Cíntia Beatriz Dias da Silva]*

CART. 1º OFÍCIO DE NOTAS BONF.

CART. 1º OFÍCIO DE NOTAS BONF.



Publicado no quadro de avisos da Câmara em  
23/12/2021 às 17:12 horas, e  
registrado em livro próprio às folhas 40  
Sob o nº 438/2021

*Carvalho*  
Carvalho

Servidor Responsável

PROTOCOLO N° 4313 - Registro n° 3448  
Livro B27 - Folha 104/108 - Data 05/01/2022  
Cotação: Emol: R\$ 68,07 - TFI: R\$ 22,00 - Recompe: R\$ 4,10 - Disp.: R\$ 0,00 - Valor: R\$ 94,26 - ISS: R\$ 1,36 - Código: 5201-9(1), 5560-8(1), 8101-8(5)

**Pleia**

Alessandra Andrade Franca Alves - Oficiala

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDÓRIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de  
Bonfimópolis de Minas - MG

**SELO DE CONSULTA: EUH53130**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3196320297249573**

Quantidade de atos praticados: 7  
Ato(s) praticado(s) por: Alessandra Andrade Franca Alves - Oficiala  
Emol.: R\$ 72,17 - TFI: R\$ 22,00  
Valor Final: R\$ 94,26 - ISS: R\$ 1,36

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

